



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 270

Aprova, para o exercício de 1977, o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 336 de 02 de dezembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício Financeiro de 1977, discriminado no anexo n.º I, que integra o presente Decreto.

Art. 2.º - O Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa de conformidade com o QDD, anexo n.º I.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO SOARES RESTIVO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / dez / 1976
DE N.º 10760
DAS, Em, 17 / 01 / 1977
FUNÇÃOÁRIO